



EDITAL N° 07/2020

Teresina (PI), 08 de abril de 2020

EDITAL DE CAPACITAÇÃO CULTURAL PARA ARTISTAS – FIQUE EM CASA

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES – FMC**, através de seu Presidente, Sr. Luís Carlos Martins Alves, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura das inscrições do **EDITAL DE CAPACITAÇÃO CULTURAL PARA ARTISTAS – FIQUE EM CASA**, no município de Teresina com as normas a seguir estabelecidas. Essa medida justifica-se mediante o decreto municipal N° 19.584, de 29 de março de 2020, que torna vigente o “estado de Calamidade pública” por conta da pandemia de COVID-19.

1 - DO OBJETO

O presente edital tem por objeto selecionar **ATÉ 300 (trezentos) profissionais do segmento artístico, dentre eles artistas da: MÚSICA, ARTES CÊNICAS (TEATRO, CIRCO E DANÇA), ÁUDIO VISUAL, ARTES VISUAIS, PRODUTORES CULTURAIS, TÉCNICOS E AUXILIARES TÉCNICOS DE SOM, LUZ, PALCO, ALÉM DE PROFISSIONAIS DA MONTAGEM E OPERACIONALIZAÇÃO DE SHOWS CONCERTOS E ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS DIVERSOS**, com comprovação de atuação na(s) respectiva(s) área(s), para receberem uma **PREMIAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO** para capacitação no valor de **R\$500,00 (quinhentos reais) por participante**.

2 - DOS PARTICIPANTES

Poderão participar deste **EDITAL DE CAPACITAÇÃO CULTURAL PARA ARTISTAS – FIQUE EM CASA**:

2.1. Os participantes, para efeito de inscrição, deverão comprometer-se a participar de, no mínimo, 1 (uma) das 4 (quatro) atividades apresentadas, a saber:

- a) **Produção Musical**: Vídeo de capacitação básica, visando apresentar ferramentas para o trabalho do produtor musical na atualidade;
- b) **Projetos Culturais**: Vídeo de capacitação básica, visando elaboração de projetos culturais;
- c) **MEI (Micro Empreendedorismo individual)**: Vídeo de capacitação básica, visando a importância e vantagens para o artista que se torna micro-empendedor individual;
- d) **Redes Sociais**: Vídeo de capacitação básica, visando melhorar a utilização, divulgação e empreendedorismo por meio das redes sociais.

2.2. Todos os participantes devem preencher os seguintes requisitos:

- a) Serem maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipado;
- b) Serem profissionais ARTISTAS autônomos/Free Lancer;
- c) Serem residentes na cidade de Teresina;
- d) Terem acesso à rede social **WHATSAPP**.

3 – DOS IMPEDIMENTOS

São impedidos de participar:

- a) Agentes públicos municipais, estaduais e federais da cidade de Teresina;
- b) Artistas que tenham Renda Salarial Fixa no âmbito público ou privado (Contracheque), sendo penalizados aqueles que descumprirem esse critério com desclassificação.

4 - DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para a seleção serão gratuitas e estarão abertas do dia 15 a 21 de abril de 2020.

4.1. O ato de inscrição do artista nesse processo seletivo implica a aceitação de todas as condições estipuladas no presente Edital.

4.2. Para efeitos de inscrição, o candidato deverá:

- a) **Preencher o CADASTRO em anexo ao final do Edital;**
- b) **Enviar fotos (nítidas) ou documentos escaneados para o e-mail:**

capacitacaofmc@gmail.com

c) **Escanear ou fotografar os documentos abaixo:**

- RG;
- CPF;
- PIS/PASEP OU NIT;
- COMPROVANTE DE ENDEREÇO;
- EXTRATO DA CONTA BANCÁRIA OU CARTÃO DO BANCO;
- COMPROVAÇÃO DE ATUAÇÃO: **1 (UMA) FOTO** DO INSCRITO PARTICIPANDO DA PRODUÇÃO OU DA EXECUÇÃO ATUANDO EM SHOWS E/OU ESPETÁCULOS E/OU CONCERTOS ARTÍSTICOS.

d) **Preencher corretamente o cadastro incluindo no mínimo 1 (uma) das atividades propostas no item 2.1 deste Edital;**

e) **Não esquecer de preencher o número de telefone que tenha o aplicativo (rede social) WATSAPP, pois as atividades serão executadas por meio dessa ferramenta.**

f) **Enviar, no mesmo e-mail, a ficha de inscrição com os demais documentos solicitados.**

4.3. A FMC não se responsabiliza por quaisquer problemas técnicos que possam comprometer as inscrições.

4.4. Não serão aceitas inscrições impressas.

5 – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 5.1. Os inscritos no presente Edital serão escolhidos por uma Comissão de Triagem, cuja função consiste em avaliar se os inscritos atendem o item 3 desse Edital referente aos impedimentos.
- 5.2. Os critérios de seleção para a escolha dos contemplados com o auxílio de capacitação serão:
 - a) Os artistas com idade a partir de 60 (sessenta) anos, tendo em vista que são do principal grupo de risco da COVID 19, sendo estes tratados nesse Edital como prioritários.
 - b) Está em acordo com os itens 2.2 e 3 deste edital.

6 – DO RESULTADO

- 6.1. O resultado será publicado no endereço <http://fcmc.teresina.pi.gov.br>, no Diário Oficial do Município de Teresina e na rede social desta FMC, @cultura_the (Instagram)
- 6.2. A decisão da Comissão de Triagem é soberana, não cabendo recurso.

7 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Execução Financeira da capacitação, no valor total de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, será oriunda da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves – FMC, Ação: 2566 – Execução do Programa Fazendo Arte – Ficha 3. Dotação Orçamentária: 33.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras, Fonte: 1001100.

8 – DA PARTICIPAÇÃO E RECEBIMENTO DO PRÊMIO DE CAPACITAÇÃO

- 8.1. Cada participante selecionado pela Comissão de Triagem, receberá na rede social WHATSAPP conforme o número cadastrado na ficha de inscrição, o(s) link(s) do(s) vídeo(s) de capacitação marcados na ficha de inscrição.
- 8.2. Para o recebimento do valor proposto no edital, o participante deverá como devolutiva de participação, gravar um vídeo de no máximo 1(um) minuto, onde responderá a seguinte pergunta; **COMO ESSA CAPACITAÇÃO CONTRIBUIU COM SUA CARREIRA ARTÍSTICA NESSE PERÍODO DE QUARENTENA?**
- 8.3. O(s) vídeo(s) devem ser enviado(s) para o mesmo número de WATSAPP que enviou o link para cada participante.
- 8.4. **SÓ RECEBERÃO O PRÊMIO DE CAPACITAÇÃO, OS PARTICIPANTES SELECIONADOS QUE ENVIAREM O VÍDEO DE RESPOSTA.**
- 8.5. O pagamento do prêmio será realizado diretamente ao participante, mediante transferência bancária para conta corrente ou poupança, em seu nome (pessoa física), na conta bancária que foi preenchida na ficha de inscrição.



9 – DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	PERÍODO DE EXECUÇÃO ano 2020
Publicação do edital e início das inscrições	15/04
Período de Inscrições	15 a 21/04/2020
Publicação da Lista dos selecionados	23/04/2020
Fase de envio dos vídeos por WATSAPP	24/04/2020
Fase dos participantes assistirem os vídeos	25 a 27/04/2020
Fase de Devolução dos vídeos resposta	28 a 30/04/2020

10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. Todas e quaisquer decisões da Comissão serão soberanas.
- 10.2. O presente Edital será disponibilizado no endereço eletrônico <http://fcmc.teresina.pi.gov.br> e na rede social instagram@cultura_the
- 10.3. Quaisquer esclarecimentos aos interessados serão prestados
- 10.4. Fica eleito o Foro da Comarca de Teresina-PI, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou controvérsias oriundas do presente Edital que não possam ser resolvidas por esta FMC.
- 10.5. Os casos omissos serão decididos pela Presidência, Superintendência executiva e Assessoria Técnica da FMC, em conjunto com a Procuradoria Geral do Município.

Teresina (PI), 08 de abril de 2020.

PAULO HENRIQUE SOUSA DANTAS
SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA FMC

À consideração superior:

LUÍS CARLOS MARTINS ALVES
PRESIDENTE DA FMC



ANEXO I
CADASTRO PARA ARTISTAS

NOME COMPLETO: _____
RG: _____ UF: _____ CPF: _____
TELEFONE COM WATSAPP: (86) 9 _____
EMAIL: _____
NÚMERO DO PIS/PASEP OU NIT: _____
ÁREA DE ATUAÇÃO ARTÍSTICA/FUNÇÃO: _____
RESPONSÁVEL PELA RENDA FAMILIAR? () SIM () NÃO () EM PARTE
IDADE: _____ FILHOS: () SIM () NÃO QUANTOS: _____
RECEBE BENEFÍCIO SOCIAL: () SIM () NÃO
QUAIS: BOLSA FAMÍLIA () OUTROS: ()

ENDEREÇO COMPLETO:

TIPO DE MORADIA: CASA () APARTAMENTO ()
DEFINIÇÃO DA MORADIA: PRÓPRIA () ALUGADA () OUTROS ()
RUA OU QUADRA: _____
CONDOMÍNIO: _____ BLOCO: _____
NÚMERO: _____ BAIRRO: _____
CEP: _____ CIDADE: _____
PONTO DE REFERÊNCIA: _____
ZONA: SUL () SUDESTE () NORTE () LESTE () CENTRO ()
CONTA BANCÁRIA:
BANCO: _____ CONTA: () CORRENTE () POUPANÇA/VARIAÇÃO _____
AGÊNCIA: _____ NÚMERO DA CONTA: _____

MARQUE O(S) CURSO(S) QUE PARTICIPARÁ

Produção Musical ()

Projetos Culturais ()

MEI (Micro Empreendedorismo individual) ()

Redes Sociais ()

Caso seja identificado falta de veracidade nos dados, o participante será desclassificado.